



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador Celso Giannazi**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900  
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 21 de maio de 2021.

À

**Secretaria Municipal de Educação**

**A/C: Sr. Fernando Padula Novaes**

**Ofício 43º GV/ nº 119/2021**

**ASSUNTO: Esclarecimento sobre a oferta de cargos vagos disponibilizados para contrato temporário, mesmo com concursos e autorizações vigentes.**

Sr. Secretário,

Considerando a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, e dá providências correlatas.

Considerando a Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, que dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais da educação, da prefeitura de São Paulo e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 13.758, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre as normas gerais para a realização dos concursos públicos de ingresso para provimentos de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO comunicado SME nº 1004, publicado em 15/12/2020;

Considerando o edital nº 01/2015, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, de abertura de inscrições, em caráter efetivo, para provimento de cargos vagos da Classe dos Docentes - Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação;

Considerando publicação em Diário Oficial no dia 22/05/2021 (página 40) que divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, para função de Professor de Educação Infantil na Diretoria Regional de Ensino Campo Limpo, totalizando 300 candidatos convocados.

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento sobre a oferta de cargos vagos disponibilizados para contrato temporário, mesmo com concursos e autorizações vigentes.

1. A quantidade de cargos vagos para Professor de Educação Infantil na rede municipal de ensino;
2. Quantidade de Professor de Educação Infantil que iniciaram exercício desde abril de 2015;
3. Quantidade de cargos que serão autorizados para chamadas no processo SEI: 6016.2021/005.0058-0;
4. Cronograma de novas autorizações para o ano de 2021/2022 com projeções de vagância devido acesso em concursos de gestão, exonerações e falecimentos;
5. Quantidade de contratos efetivados e ainda vigentes na área do Quadro do Magistério Educacional Municipal e Quadro de Apoio à Educação.

A transparência nessas informações é fundamental para garantir a licitude no processo de contratação, pois há concursos vigentes e autorizações inacabadas para preenchimento dos cargos vagos. O não chamamento

dos concursados em detrimento de contratações é um grave ataque aos direitos dessas pessoas, por isso nosso mandato atua em defesa desses direitos e solicita acesso as informações acima requeridas.

No aguardo de resposta rápida e assertiva.

Atenciosamente,

**CELSO GIANNAZI**  
Vereador

Ao Exmo. Sr.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

CG/jcsm



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 21/05/2021, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044710879** e o código CRC **3E0FFC19**.